



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Igarapé-Miri, com sede no Complexo Administrativo, na Avenida Eládio Corrêa Lobato – Cidade Nova, CEP: 68.430-000, nos termos da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2019, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021**, RESOLVE registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ -MIRI/PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja as propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ -MIRI/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** Será concedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**=Encargos Moratórios

**N**=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP**=Valor da parcela pertinente a ser paga;



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

**TX**=percentual da Taxa anual = **6%**

**I**=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II**- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III**- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar,



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IGARAPÉ-MIRI, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**IGARAPÉ-MIRI/PA, 25 DE MAIO DE 2021.**

**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/P/PA**  
**C.N.P.J. nº 05.191.333/0001-69**  
**CONTRATANTE**

**J P DA SILVA EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 22.701.969/0001-22**  
**CONTRATADA**



**Estado do Pará  
Poder executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

**O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 35.205.370/0001-40  
CONTRATADA**

**J C BARBOSA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 17.345.335/0001-44  
CONTRATADA**



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de IGARAPÉ-MIRI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2021**.

Empresa: **J P DA SILVA EVENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº **22.701.969/0001-22**; estabelecida a Rua Generalíssimo Deodoro, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri/PA, representada neste ato pela Sra. **Jeanne Pantoja da Silva**, C.P.F. nº 722.111.642-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE, COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	Kg	500	FORTUNA	R\$ 7,07	<b>R\$ 3.535,00</b>
2	ABACAXI FRUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO MADURO, SEM FERIMENTO.	Kg	1050	REGIONAL	R\$ 4,58	<b>R\$ 4.809,00</b>
3	ABÓBORA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA.	Kg	1450	CEASA	R\$ 3,43	<b>R\$ 4.973,50</b>
10	ALFACE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1KG, ACONDICIONADA SEM BASQUETAS DE ATÉ 10KG.	Mc	1150	REGIONAL	R\$ 2,99	<b>R\$ 3.438,50</b>
12	AMIDO DE MILHO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM 500 G	Und	3000	KIMIMO	R\$ 4,65	<b>R\$ 13.950,00</b>
13	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, ISENDO DE ALTERAÇÕES, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 1KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Kg	1000	FAZENDA	R\$ 4,15	<b>R\$ 4.150,00</b>
16	AVEIA EM FLOCOS 250G; AVEIA, INSTANTÂNEA EM FLOCOS GROSSOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNID. DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250G CADA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(Decreto 12486 DE 20/10/78)	Cx	5000	NESTLÉ	R\$ 2,09	<b>R\$ 10.450,00</b>
17	AZEITE DE DENDE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	L	75	DO REI	R\$ 3,99	<b>R\$ 299,25</b>
19	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 300G. EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	Unid	900	MARIZA	R\$ 7,95	<b>R\$ 7.155,00</b>
20	BANANA, IN NATURA, ESPÉCIE PRATA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA	Dz	4900	CEASA	R\$ 5,89	<b>R\$ 28.861,00</b>
22	BATATA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	Kg	3550	CEASA	R\$ 3,57	<b>R\$ 12.673,50</b>
23	BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 L, SABOR CHOCOLATE	Und	4000	DANETTE	R\$ 6,72	<b>R\$ 26.880,00</b>
24	BETERRABA, DE 1ª QUALIDADE - FRESCO E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE.	Kg	1200	CEASA	R\$ 4,88	<b>R\$ 5.856,00</b>





**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

28	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	Pct	10000	TRIGOLINDO	R\$ 3,38	<b>R\$ 33.800,00</b>
29	CALDO EM CUBO, SABOR CARNE, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	Cx	1250	KNOR	R\$ 0,90	<b>R\$ 1.125,00</b>
30	CALDO EM CUBO, SABOR GALINHA, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	Cx	1000	KNOR	R\$ 1,49	<b>R\$ 1.490,00</b>
31	CANELA TIPO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO MOÍDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G	Unid.	2200	REI DO ALHO	R\$ 2,20	<b>R\$ 4.840,00</b>
32	CANJICA BRANCA 500G	Pct	8000	DONA CLARA	R\$ 4,60	<b>R\$ 36.800,00</b>
33	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSE COR: PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICA DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICAÇÃO NO DOU DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	Kg	1500	FRIBOI	R\$ 25,50	<b>R\$ 38.250,00</b>
35	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO MOÍDA.,	lata	6000	PAMPEANO	R\$ 8,25	<b>R\$ 49.500,00</b>
36	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	Kg	8000	FRIBOI	R\$ 34,56	<b>R\$ 276.480,00</b>
38	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PAULISTA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	Kg	8000	FRIBOI	R\$ 24,99	<b>R\$ 199.920,00</b>
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO BUCHO APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIATA	Kg	6500	FRIBOI	R\$ 15,45	<b>R\$ 100.425,00</b>
40	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CABEÇA DE LOMBO, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	Kg	2600	FRIBOI	R\$ 33,48	<b>R\$ 87.048,00</b>
45	CEBOLA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	Kg	3800	CEASA	R\$ 4,03	<b>R\$ 15.314,00</b>
46	CENOURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	Kg	3250	CEASA	R\$ 4,08	<b>R\$ 13.260,00</b>
47	CEREAL DE ARROZ, PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	Pct	400	MUCILON	R\$ 4,19	<b>R\$ 1.676,00</b>
48	CEREAL DE MILHO, PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	Pct	400	MUCILON	R\$ 4,19	<b>R\$ 1.676,00</b>
49	CEREAL INFANTIL, TIPO CREMOGEMA, MISTURA PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G	Cx	2000	CREMOGEMA	R\$ 2,89	<b>R\$ 5.780,00</b>
50	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÉS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	Cx	200	OETKER	R\$ 3,25	<b>R\$ 650,00</b>
53	CHOCOLATE GRANULADO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	Pct	900	MIL CORES	R\$ 6,79	<b>R\$ 6.111,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.

55	CHUCHU IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	Kg	1700	CEASA	R\$ 3,86	<b>R\$ 6.562,00</b>
56	COCO EM FLOCOS RALADO AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE BÁSICA DE 4%P/P E LIPÍDIO 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANÇO; EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-29(DECRETO 12486, DE 20/10/78) PLÁSTICA 50G	Pct	1350	DUCOCO	R\$ 1,79	<b>R\$ 2.416,50</b>
57	COCO RALADO E DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	550	COCO DO VALE	R\$ 1,62	<b>R\$ 891,00</b>
58	COCO SECO	caixa	300	REGIONAL	R\$ 12,34	<b>R\$ 3.702,00</b>
60	COLORAU, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 250G.	Und	2100	DONA CLARA	R\$ 0,86	<b>R\$ 1.806,00</b>
61	CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO GRANULADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G.	Unid.	600	DONA CLARA	R\$ 0,84	<b>R\$ 504,00</b>
62	COUVE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1KG, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE ATÉ 10 KG.	Mç	3000	REGIONAL	R\$ 2,49	<b>R\$ 7.470,00</b>
63	CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Unid	400	MOCOCA	R\$ 3,99	<b>R\$ 1.596,00</b>
64	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200G, CREME DE LEITE PASTEURIZADO; APRESENTANDO TEOR DE MATERIAL GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA COM 27 UND. CARTONADA. PESANDO 200G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MA-146, DE 07/03/96.	Cx	2700	MOCOCA	R\$ 1,78	<b>R\$ 4.806,00</b>
65	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	750	BOUA	R\$ 3,25	<b>R\$ 2.437,50</b>
72	FARINHA TIPO DE ROSCA, CONTENDO 500G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	Pct	400	SABOR DO REI	R\$ 3,99	<b>R\$ 1.596,00</b>
74	FARINHA, TIPO TAPIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	Pct	3000	MARIZA	R\$ 3,81	<b>R\$ 11.430,00</b>
75	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, ISENTO DE ALTERAÇÕES, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Kg	1500	DONA DÊ	R\$ 5,37	<b>R\$ 8.055,00</b>
76	FEIJÃO TIPO RAJADO . EMBALAGEM COM 1KG	Pct	7500	MESTRE CUCA	R\$ 7,86	<b>R\$ 58.950,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

78	FRANGO INTEIRO, TIPO COCHA E SOBRECOCOA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSE COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR :PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	Kg	2000	SOLON	R\$ 7,19	<b>R\$ 14.380,00</b>
79	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	400	MARIZA	2,26	<b>R\$ 904,00</b>
80	GOIABA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPECIAL NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	KG	950	REGIONAL	R\$ 6,22	<b>R\$ 5.909,00</b>
81	GOIABA, POLPA, ESPÉCIE NACIONAL.	Kg	2400	CAMTA	R\$ 5,99	<b>R\$ 14.376,00</b>
82	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA 600G.	Pote	1500	PALMEIRON	R\$ 2,99	<b>R\$ 4.485,00</b>
83	LARANJA, FRUTA IN NATURA, SACO CONTENDO 100 UNIDADES (CENTO)	Sc	1100	REGIONAL	R\$ 29,80	<b>R\$ 32.780,00</b>
84	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA LATA COM 395G.	Lata	3600	MOÇA	R\$ 3,48	<b>R\$ 12.528,00</b>
85	LEITE DE COCO, EMBALAGEM GARRAFA DE VIDRO 200ML.	Garrafa	2150	DUCOCO	R\$ 1,95	<b>R\$ 4.192,50</b>
86	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1LITRO	Unid.	500	ADES	R\$ 6,70	<b>R\$ 3.350,00</b>
87	LEITE EM PÓ TIPO DESNATADO, INGREDIENTE: SORO LEITE DESMINERADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200G.,	Pct	1000	PIRACANJUBA	R\$ 5,90	<b>R\$ 5.900,00</b>
89	LEITE ISENTO DE LACTOSE, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Uni	400	PIRACANJUBA	R\$ 4,84	<b>R\$ 1.936,00</b>
90	LEITE LIQUIDO DESNATADO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Uni	500	PIRACANJUBA	R\$ 4,04	<b>R\$ 2.020,00</b>
91	LIMÃO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE MADURO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME	Und	3000	REGIONAL	R\$ 0,40	<b>R\$ 1.200,00</b>
92	LINGUIÇA CALABRESA, APRESENTAÇÃO LIMPA É RESFRIADA.	Kg	7000	AMERICANO	R\$ 14,47	<b>R\$ 101.290,00</b>
93	LINGUIÇA TOSCANA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	Kg	7000	AMERICANO	R\$ 11,47	<b>R\$ 80.290,00</b>
94	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, TIPO 01, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	Kg	1900	ARGENTINA	R\$ 4,02	<b>R\$ 7.638,00</b>
95	MACARRÃO PARA LASANHA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	200	FORTALEZA	R\$ 3,29	<b>R\$ 658,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

96	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 G	Pct	8540	GALO	R\$ 1,97	<b>R\$ 16.823,80</b>
97	MACAXEIRA TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	Kg	1200	REGIONAL	R\$ 2,31	<b>R\$ 2.772,00</b>
98	MAIONESE, EMBALAGEM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	600	QUERO	R\$ 1,48	<b>R\$ 888,00</b>
99	MAMÃO, TIPO PAPAYA MADURO TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	Kg	1750	REGIONAL	R\$ 3,12	<b>R\$ 5.460,00</b>
100	MANTEIGA, INGREDIENTE : SAL, APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500G, CONSERVAÇÃO 0 A 5° C	Pote	1900	NAZARÉ	R\$ 7,99	<b>R\$ 15.181,00</b>
101	MARACUJÁ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO AMARELA.	Kg	1750	REGIONAL	R\$ 1,96	<b>R\$ 3.430,00</b>
102	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM POTES DE ATÉ 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE ATÉ 10 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	400	PRIMOR	R\$ 3,79	<b>R\$ 1.516,00</b>
104	MASSA PARA SOPA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 500G	Pct	12440	GALO	R\$ 2,92	<b>R\$ 36.324,80</b>
105	MELANCIA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPÉCIE NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	Kg	3950	MONICA	R\$ 3,43	<b>R\$ 13.548,50</b>
106	MELÃO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	Kg	1000	REI	R\$ 4,37	<b>R\$ 4.370,00</b>
107	MILHO BRANCO P/ MINGAU 500G.	Unid.	5300	DO REI	R\$ 2,54	<b>R\$ 13.462,00</b>
108	MILHO DE PIPOCA TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE, AMARELA, PACOTE 500G.	Pct	800	MARIZA	R\$ 2,69	<b>R\$ 2.152,00</b>
109	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	300	QUERO	R\$ 2,39	<b>R\$ 717,00</b>
110	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT DE 450G, C/ PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	300	MARIZA	R\$ 3,29	<b>R\$ 987,00</b>
111	MISTURA P/ O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pct	600	DO REI	R\$ 8,71	<b>R\$ 5.226,00</b>
113	MORTADELA, COZIDA COM 100% DE CARNE DE FRANGO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.	Kg	400	AMERICANO	R\$ 7,03	<b>R\$ 2.812,00</b>
114	ÓLEO REFINADO, TIPO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unid	750	LIZA	R\$ 7,69	<b>R\$ 5.767,50</b>
115	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML	Und	7000	SOYA	R\$ 7,21	<b>R\$ 50.470,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

116	ORÉGANO, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	200	MARIZA	R\$ 0,94	<b>R\$ 188,00</b>
117	OVO, TAMANHO EXTRA, PESO 62 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO	Dz	4662	GRANJEIRO	R\$ 7,10	<b>R\$ 33.100,20</b>
118	PÃES FRANCES, HAMBÚRGUER E MASSA FINA.	Und.	2500	CASEIRO	R\$ 0,28	<b>R\$ 700,00</b>
119	PALMITO EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 560G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	600	MARIZA	R\$ 4,99	<b>R\$ 2.994,00</b>
120	PÃO DE CHÁ COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90 DE 18 DE OUTUBRO D 200. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE MÍNIMA DE 24( VINTE E QUATRO) APÓS A ENTREGA UNIDADE DE 50G.	Und.	30700	IDEAL	R\$ 0,35	<b>R\$ 10.745,00</b>
121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADO SOB TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	Kg	2000	DÁLIA	R\$ 8,99	<b>R\$ 17.980,00</b>
122	PEITO DE FRANGO, CARNE IN NATURA, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA, SEM TEMPERO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO DOIS PEITOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	kg	8700	SUPER FRANGO	R\$ 7,33	<b>R\$ 63.771,00</b>
123	PEIXE IN NATURA TIPO PESCADA BRANCA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	Kg	4000	FORT DO PESCADO	R\$ 22,49	<b>R\$ 89.960,00</b>
124	PEPINO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	Kg	600	JAPONÊS	R\$ 6,90	<b>R\$ 4.140,00</b>
125	PÊRA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO COLORAÇÃO UNIFORME SEM FERIMENTOS OU MANCHAS	Kg	750	PORTUGUESA	R\$ 5,97	<b>R\$ 4.477,50</b>
126	PIMENTA/COMINHO, PACOTE COM 100 GRAMAS	Pct	300	DO REI	R\$ 1,24	<b>R\$ 372,00</b>
127	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	Kg	3000	CEASA	R\$ 6,79	<b>R\$ 20.370,00</b>
128	PIMENTINHA DE CHEIRO, FRESCA E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE	Kg	200	REGIONAL	R\$ 12,30	<b>R\$ 2.460,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

130	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	Kg	1500	CAMTA	R\$ 7,82	<b>R\$ 11.730,00</b>
131	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	Kg	1500	CAMTA	R\$ 8,99	<b>R\$ 13.485,00</b>
132	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	Kg	1500	CAMTA	R\$ 8,95	<b>R\$ 13.425,00</b>
133	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	Kg	1500	CAMTA	R\$ 12,69	<b>R\$ 19.035,00</b>
134	POLPA DE AÇAÍ	Lt	20000	REGIONAL	R\$ 8,50	<b>R\$ 170.000,00</b>
136	PROTEÍNA DE SOJA – CARNE 400G	Pct	600	NATUQUALY	R\$ 5,36	<b>R\$ 3.216,00</b>
137	PROTEÍNA DE SOJA - FRANGO 400G	Pct	600	NATUQUALY	R\$ 5,36	<b>R\$ 3.216,00</b>
138	QUEIJO RALADO, EM EMBALAGENS DE 50G.	pct	650	MOCOCA	R\$ 2,37	<b>R\$ 1.540,50</b>
139	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM PORTA FRIOS OU TIPO CARTELA, RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO 150 A 200 GRAMAS NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	Kg	200	ILDA	R\$ 31,05	<b>R\$ 6.210,00</b>
141	REPOLHO, MADURO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS.	Kg	3300	CEASA	R\$ 5,99	<b>R\$ 19.767,00</b>
142	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG PEQUENO	Und	3788	SAL NOTA 10	R\$ 0,75	<b>R\$ 2.841,00</b>
143	SALSICHAS EM CONSERVAS, EMBALADO EM LATAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Kg	200	CARIOCA	R\$ 2,94	<b>R\$ 588,00</b>
144	SARDINHA EM CONSERVA, TIPO ÓLEO COMÉSTIVEL. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 125G,	Unid	750	COQUEIRO	R\$ 3,48	<b>R\$ 2.610,00</b>
145	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENTO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	400	QUERO	R\$ 2,44	<b>R\$ 976,00</b>
146	SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 9 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pct	400	NATUQUALY	R\$ 5,49	<b>R\$ 2.196,00</b>
147	SUCO DE CAJU 500ML, ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML	Und.	3400	PALMEIRON	R\$ 2,14	<b>R\$ 7.276,00</b>
148	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES	Unid	2000	PALMEIRON	R\$ 3,79	<b>R\$ 7.580,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

OU FARDO PLASTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

149	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES OU FARDO PLASTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Unid	2000	PALMEIRON	R\$ 4,39	<b>R\$ 8.780,00</b>
150	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, SABOR DIVERSOS, GARRAFA COM 500 ML	Grf	5000	PALMEIRON	R\$ 4,59	<b>R\$ 22.950,00</b>
151	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO ARTIFICIAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G	Und	4000	FRISCO	R\$ 0,76	<b>R\$ 3.040,00</b>
152	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, SABOR DIVERSOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G	Pct	5000	CAMTA	R\$ 6,90	<b>R\$ 34.500,00</b>
153	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM ACT-3, CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, HIPERPROTÉICA 36G (100 GRAMAS DO PRODUTO) E SEM SABOR, ADICIONADO DE FIBRAS (4 GRAMAS). APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	LT	1008	NUTREN	R\$ 37,99	<b>R\$ 38.293,92</b>
154	TEMPERO COMPLETO, TIPO CEBOLA, TOMATE, CHEIRO-VERDE, COENTRO, ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 500 G	Und	2100	RECEITA DA CASA	R\$ 3,00	<b>R\$ 6.300,00</b>
155	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	Kg	300	DO REI	R\$ 3,00	<b>R\$ 900,00</b>
156	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	Kg	3950	CEASA	R\$ 4,59	<b>R\$ 18.130,50</b>
157	TRIGO, TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, COM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG	pct	3700	ROSA BRANCA	R\$ 4,00	<b>R\$ 14.800,00</b>
158	UVA, FRUTO IN NATURA MADURA SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO VERDE	Kg	350	VITÓRIA	R\$ 10,49	<b>R\$ 3.671,50</b>
160	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, BRANCO, ESPECIAL, TIPO 1, FRASCO COM 750 M	Frasco	6600	GAMA LOPES	R\$ 1,90	<b>R\$ 12.540,00</b>

**Valor global de R\$ 2.289.996,97 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).**

Empresa: **J C BARBOSA DE OLIVEIRA – ME**; C.N.P.J. nº **17.345.335/0001-44**; estabelecida a Rua da Garagem, s/nº, Bairro: Centro – Cachoeira do Piriá/PA, representada neste ato pela Sra. **João Costa Barbosa de Oliveira**, C.P.F. nº **771.921.922-87**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	AÇÁÍ IN NATURA	LT	4000	REGIONAL	R\$ 13,50	<b>R\$ 54.000,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

7	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, EMBALAGEM COM 1 KG	kg	20000	ITAMARATY	R\$ 2,11	<b>R\$ 42.200,00</b>
11	ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO	Kg	2050	REI DO ALHO	R\$ 20,50	<b>R\$ 42.025,00</b>
14	ARROZ, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	kg	24000	FAZENDA	R\$ 3,94	<b>R\$ 94.560,00</b>
15	ARROZ, TIPO 02, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	kg	25500	PRESENÇA	R\$ 3,11	<b>R\$ 79.305,00</b>
25	BISCOITO À BASE DE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	Pct	13000	VITÓRIA	R\$ 2,89	<b>R\$ 37.570,00</b>
26	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDA, TIPO MARIA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G	Pct	18750	VITÓRIA	R\$ 2,28	<b>R\$ 42.750,00</b>
34	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO FIAMBRE,	lata	6000	BERTIM	R\$ 4,28	<b>R\$ 25.680,00</b>
37	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	Kg	8000	FRIBOI	R\$ 33,53	<b>R\$ 268.240,00</b>
43	CARNE IN NATURA, TIPO DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	kg	8000	SOLOM	R\$ 8,52	<b>R\$ 68.160,00</b>
59	COLORAU EM PÓ, PACOTES DE 100G, BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	Pct	200	DONA CLARA	R\$ 0,47	<b>R\$ 94,00</b>
68	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 G. ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pct	800	MARATA	R\$ 1,04	<b>R\$ 832,00</b>
69	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Kg	1000	ROSA BRANCA	R\$ 4,14	<b>R\$ 4.140,00</b>
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	Kg	400	ROSA BRANCA	R\$ 3,80	<b>R\$ 1.520,00</b>
73	FARINHA, TIPO DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 KG	Pct	2500	REGIONAL	R\$ 129,53	<b>R\$ 323.825,00</b>
77	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Lt	200	APTAMIL	R\$ 22,19	<b>R\$ 4.438,00</b>
88	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	Pct	14700	CCGL	R\$ 3,98	<b>R\$ 58.506,00</b>





**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

103	MARGARINA, TIPO 1, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE 3 SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, POTE PLÁSTICO COM 500G	Pote	6300	DELINE	R\$ 3,90	<b>R\$ 24.570,00</b>
129	PÓ DE CAFÉ, TIPO 1, EXTRA FORTE, TIPO TORRADO E MOÍDO/6 COB, APRESENTAÇÃO PÓ HOMOGENEO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15% CONILLON / ATÉ 10% PVA / ISENTOS PRETOS / VERDES/, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G	Pct	18000	SANTA CLARA	R\$ 7,59	<b>R\$ 136.620,00</b>
135	POLPA DE VINHO DE MIRITI	Lt	10000	REGIONAL	R\$ 5,03	<b>R\$ 50.300,00</b>
140	REFRIGERANTE- SABORES GUARANÁ/LARANJA/COLA/UVA, CONTENDO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA; SENDO PERMITIDO EXTRATO VEGETAL, CORANTE, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITA E LARVAS ACONDICIONADAS EM GARRAFA TIPO PET, COM 2 LITROS. ACONDICIONADO EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 06 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	Fardo	11420	TUTTI	R\$ 15,72	<b>R\$ 179.522,40</b>
159	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA DE 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Unid	1050	GAMA LOPES	R\$ 1,24	<b>R\$ 1.302,00</b>

**Valor global de R\$ 1.540.159,40 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).**

Empresa: **O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELLI - EPP**; C.N.P.J. nº 35.205.370/0001-40; estabelecida a Psg Olavo Ribeiro, nº 938, Bairro: Algodual – Abaetetuba/PA, representada neste ato pela Sra. **Otávio Conceição da Silva**, C.P.F. nº 012.379.742-08.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM 1KG.	LT	3200	MARATÁ	R\$ 6,70	<b>R\$ 21.440,00</b>
6	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM COM 400 G	Lt	600	MARATÁ	R\$ 3,20	<b>R\$ 1.920,00</b>
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML - CAIXA COM 12 UNID., COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Unid	400	ADOCYL/ STÉVIA	R\$ 13,60	<b>R\$ 5.440,00</b>
9	ÁGUA DE COCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK® CONTENDO 200 ML.	Unid	200	MARIZA	R\$ 1,88	<b>R\$ 376,00</b>
18	COMPRZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.					
	AZEITE DE OLIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Unid	300	MARIZA	R\$ 18,80	<b>R\$ 5.640,00</b>



**Estado do Pará**  
**Poder executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

21	BATATA PALHA,CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180DIAS.	Pct	300	MARIZA	R\$ 11,93	<b>R\$ 3.579,00</b>
27	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	Pct	8750	TRIGOLINO	R\$ 3,20	<b>R\$ 28.000,00</b>
41	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FILÉ, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	Kg	500	QUALITY BEEF	R\$ 57,08	<b>R\$ 28.540,00</b>
42	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	Kg	13500	QUALITY BEEF	R\$ 20,72	<b>R\$ 279.720,00</b>
44	CATCHUP EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO A BASE DE POLAPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITIDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPAROS EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	900	QUERO	R\$ 16,12	<b>R\$ 14.508,00</b>
51	CHARQUE PA	kg	18200	B CHARQUE	R\$ 31,80	<b>R\$ 578.760,00</b>
52	CHEIRO VERDE, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	Kg	4400	IN NATURA	R\$ 5,90	<b>R\$ 25.960,00</b>
54	CHOURIÇO IN NATURA APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA E EMBALADO TAMANHO MÉDIO	kg	300	FRIMESA	R\$ 24,80	<b>R\$ 7.440,00</b>
66	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	1250	FUGINI	R\$ 3,10	<b>R\$ 3.875,00</b>
67	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO, FEITO COM TOMATES MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LATA COM NO MÍNIMO 350G	Lt	2350	QUERO	R\$ 3,50	<b>R\$ 8.225,00</b>
70	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Kg	300	PRIMOR	R\$ 3,96	<b>R\$ 1.188,00</b>
112	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ340GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	Pote	800	FUGINI	R\$ 3,81	<b>R\$ 3.048,00</b>

**Valor global de R\$ 1.017.659,00 (Um Milhão, Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais).**